

Ofício 8- 1.314/2022

De: Ana S. - SMCLP- GC

Para: Procuradoria Juridica Municipio Rolandia

Data: 31/08/2022 às 15:32:59

Setores envolvidos:

GAB, SMCLP, SEMMA, SMCLP- GC, PGMR, SEMMA - FISC

ASSINATURA DE ADITIVO DO CONVÊNIO FAUEL

Boa tarde,

Recebemos o e-mail encaminhado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ficamos consternados com o equívoco referente ao reitor representante da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL), estamos encaminhando o aditivo corrigido com o nome da atual reitora, a Prof^a. Dr^a. MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO.

Segue anexo o 1º aditivo conforme sugerido.

Aguardamos o retorno.

—

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA

Gestão de Contratos/

Secretaria Geral

Anexos:

1_ADITIVO_DO_CONVENIO_FAUEL.pdf



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

1º ADITIVO DO CONVÊNIO FAUEL

REF.: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 056/2021.

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76288760/0001-80, com sede à Avenida Pres. Bernardes, nº 809, na cidade de ROLÂNDIA - PARANÁ, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **AILTON APARECIDO MAISTRO**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 865.371-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 152.150.919-00, residente e domiciliado na Rua Mal. Deodoro Fonseca, nº 500, na cidade de ROLÂNDIA - PR, CEP 86.600-218, doravante denominado **CONCEDENTE**;

A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (FAUEL)**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.061.086/0001-50, com sede à Rua Fernando de Noronha, nº 1426, Centro, LONDRINA - PARANÁ, neste ato, representada por sua diretora-presidente, **GRAÇA MARIA SIMÕES LUZ**, brasileira, professora universitária, residente e domiciliada à Rua Paranaguá, nº 192, Apto. 101, Centro, LONDRINA - PARANÁ, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 1.723.831-0, SSP/PR, e inscrita no CPF nº 313.047.709-82, doravante denominada **INTERVENIENTE**; e,

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)**, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de Autarquia, nos termos da Lei Estadual nº 9.663, de 16 de julho de 1991, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.640.489/0001-53, com sede na Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, KM 380, Campus Universitário, LONDRINA - PARANÁ, neste ato, representada legalmente pela Magnífica Reitora, Profª. Drª. **MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 4.043.909-9 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF 869.949.999-04, nomeada pelo Decreto Estadual nº 11.322/2022 de 07 de junho de 2022, por intermédio da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, doravante denominada **CONVENIENTE**;

OS PARTÍCIPES, de comum acordo, aprovam o novo Plano de Trabalho que integra o presente instrumento jurídico e contém as justificativas apresentadas quanto ao atraso na execução das etapas previstas no cronograma inicial do Convênio original, as alterações no cronograma financeiro, permanecendo inalterado o valor total inicialmente aprovado, necessários à realização de trabalho de campo do projeto e a necessidade de aditamento à vigência estabelecida na Cláusula Décima Terceira do Convênio realizado entre os partícipes em 11 de janeiro de 2022, celebram este Termo Aditivo, com fundamento no Art. 142 da Lei 15.608/2007 e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica aditivada a cláusula décima terceira da vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início a partir da data de assinatura deste instrumento, até 07/01/2023, ratificados e convalidados, desde 11/07/2022, todos os atos praticados em função do objeto estabelecido no Convênio original celebrado em 11/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio original, inclusive quanto aos valores de repasse, em conformidade com o novo Plano de Trabalho que integra o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste instrumento será efetuada, por extrato, pelo **CONCEDENTE**, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e pelo **CONVENIENTE** no Diário Oficial do Estado do Paraná, nos termos do disposto no Art. 110, da Lei Estadual nº 15.608/2007.



PREFEITURA DE
ROLÂNDIA



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Os PARTÍCIPES elegem o foro da Comarca de LONDRINA - PR, para nele ser dirimido qualquer litígio oriundo deste CONVÊNIO que não puder ser resolvido por negociação direta entre as partes.

E por estarem às partes de pleno acordo com o disposto neste documento, datam e assinam digitalmente, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos ____ de _____ de 2.022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
(CONCEDENTE)

PROF^a. DR^a. MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA -
UEL
(CONVENENTE)

GRAÇA MARIA SIMÕES LUZ
DIRETORA/PRESIDENTE
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA -
FAUEL
(INTERVENIENTE)

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
RG 1.785.129 SSP/PR
Secretária Municipal de Compras, Licitações e
Patrimônio
(TESTEMUNHA)

AUDINIL MARINGONDA JUNIOR
RG 7.748.774-3 SSP/PR
Secretário Municipal de Meio Ambiente
(TESTEMUNHA)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 153A-122D-EC9F-3984

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILSON SOCIO JUNIOR (CPF 053.XXX.XXX-29) em 31/08/2022 22:51:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AILTON APARECIDO MAISTRO (CPF 152.XXX.XXX-00) em 01/09/2022 08:56:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AUDINIL JUNIOR (CPF 031.XXX.XXX-47) em 01/09/2022 09:20:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GRACA MARIA SIMOES LUZ (CPF 313.XXX.XXX-82) em 02/09/2022 11:02:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO (CPF 869.XXX.XXX-04) em 06/09/2022 20:21:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI (CPF 366.XXX.XXX-04) em 08/09/2022 10:29:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/153A-122D-EC9F-3984>